

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho** e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno, Edna Marques da Silva, Hélio Lisse Júnior, Héilton de Souza, João Paulo Morelli e Tarcísio Cândido de Aguiar** foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 05/2021, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Edna Marques da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 302/2021**, Avulso nº 155/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 244, de 30 de junho de 2021, que institui o Programa "Olímpia Cidadão em Dia" e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja,

seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Extraordinária do dia dezessete de dois mil e vinte e um. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 10:36) "Sr. Presidente. Só para trazer mais clareza para nossa população do que nós estamos votando esse projeto ele já foi votado no mês de julho né, se eu não me engano, que oportunizava aos munícipes a parcelar o seu imposto de IPTU e esse período ficou aí quase três meses. Muitas pessoas aderiram ao Programa do Refis. Mas, muitas pessoas tiveram dificuldade. Até porque, nós estávamos começando melhorar essa questão da Pandemia. E, algumas pessoas não tinham condições ainda de assumir um compromisso com parcelamento. E, hoje o Prefeito está fazendo oportunizando que as famílias têm pelo menos aí mais um período para se organizar e colocar a sua vida em dia em relação à IPTU. Então, acertadamente o prefeito encaminha esse Projeto de Lei Complementar que esta Casa está votando. Eu acredito que é de interesse de todos nós os dez Vereadores de contribuir com a população para que a população tenha oportunidade de realmente fazer jus ao Programa Cidadão em Dia. Votamos com muita tranquilidade porque estamos desta forma beneficiando toda a população e só dando um alerta para que a população não deixa para fazer esse refinanciamento no final. Aproveita que, se todos votarem será estendido esse prazo. Então, todos terão oportunidade, mas não deixa para o final para fazer isso. Que possa se organizar e colocar sua vida em dia porque é uma grande oportunidade para quem tem IPTU atrasado, ou para quem teve um desarranjo, principalmente, nesses quase dois anos pela questão da Pandemia de colocar o seu IPTU em dia; e, ficar um cidadão em dia com o município. Obrigada, Sr. Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 10:38) "Sr. Presidente. A Câmara no começo desta gestão trabalhou no primeiro momento para se conseguir parcelamento. Obtivemos êxito pela união dos vereadores e foi aprovado o Projeto de Refis. Ocorre que, a efetividade do projeto que nós aprovamos é adesão; né Lorão, das

peessoas que têm essa dificuldade. Considerando que o prazo para adesão foi um prazo pequeno; vamos dizer assim, nós, digo a Câmara, porque teve gestão desses Vereadores. Buscamos o Executivo mais uma vez pedindo a dilação desse prazo, ou seja, o alongamento desse prazo para que toda população pudesse ter o benefício do parcelamento e até reparcelamento. Nós conseguimos aprovar esse projeto. E, isso é muito importante. E, para que a população saiba nós vamos procurar divulgar isso que o prazo está sendo dilatado. É uma dilação de prazo de mais de sessenta dias. Para que, então, todos possam realmente obterem esses benefícios. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.”

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 10:39) “Sr. Presidente. Obrigado Presidente. Importante a gente frisar como muito bem já disseram os meus antecessores Edna e Hélio Lisse, principalmente, a sensibilidade do nosso Prefeito de aceitar o pedido desta Câmara Municipal da prorrogação do nosso Refis para que aquelas pessoas que tem aí o 13º (décimo terceiro) ao final do ano possam utilizá-lo contemplando aí esse pagamento. E, assim, a gente flexibiliza por mais dois meses a possibilidade dessas pessoas terem condições de fazer jus ao Refis. Então, é importante a gente lembrar disso. Agradeço ao nosso Prefeito Fernando Cunha e a esta Casa de Leis que juntos nós os dez Vereadores fizemos esse pedido ao Prefeito Municipal. E, ouvir da Secretaria Mary Brito da Secretaria Municipal de Finanças que esse pedido foi atendido prontamente para que a gente pudesse estar na data de hoje fazendo esta votação. Quem ganha, como sempre, é a sociedade olimpiense. Muito obrigado!” **Izabel**

Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 10:41) “Sr. Presidente. Eu também não posso deixar de manifestar aqui e também falar da Equipe, assim como o Sr. Vereador Tarcísio já falou da Equipe de Finanças na pessoa da Secretária Mary Brito junto com toda sua equipe que está lá se dispendo atender toda a população com muita gentileza e muito carinho no trabalho que estão fazendo. E, a sensibilidade do Prefeito de acatar a solicitação do Legislativo de dilatar esse prazo. Eu sei que o Sr. Presidente também teve aí junto com todos operacionalizando

essa manifestação de dilatar postergar esse prazo. Eu acho que isso alivia muita população. Nós estamos passando momentos difíceis. As pessoas estão com dificuldade. A gente vê que dilatar vai amenizar um pouco a situação para as famílias que ainda tem algumas pendências a serem acertadas. Como já foi dito aqui o mais rápido possível. Não deixe para a última hora. Senão fica todo mundo se atropelando. Nós temos sessenta dias. Então é importante que já vá e já faça todo esse acordo todo esse acerto lá para poder estar diminuindo seu déficit junto ao município. Então, é uma oportunidade ímpar. Então, eu fico muito feliz e voto com muita tranquilidade assim vendo a sensibilidade do Prefeito Fernando em abraçar a solicitação do Legislativo. Obrigada, Sr. Presidente.”

Renato Barrera Sobrinho: (sem revisão do orador: 10:42) “Sr. Presidente. Quero manifestar aqui no sentido que quando nós nesta gestão assumimos aqui a Câmara Legislativa já de início nós fomos procurados pelos munícipes nessa questão da dívida deles com o município. Eu fiz a Indicação da implantação do Refis na primeira Sessão deste ano nesta Casa Legislativa. Em seguida, fui procurar o Prefeito Fernando Cunha, juntamente com a Secretária Mary Brito, ele já tinha me posicionado que posteriormente o Refis iria ser colocado com ajuda de todos os Vereadores nessas tratativas com o Prefeito foi amadurecendo a questão de adiantar esse Refis para estar possibilitando as pessoas estarem administrando essa dívida com o município. Então tem que deixar claro que é uma luta nossa de todos os Vereadores essa conquista do Refis. E ter antecipado um pouco mais e muito mais agora nessa solicitação dos dez Vereadores para com o Prefeito de aumentar esse prazo agora de sessenta dias dando novamente oportunidade das pessoas que é por qualquer motivo que seja ter deixado para última hora de estar usando esse tempo de sessenta dias e regularizar a sua situação para com o município. Queria Parabenizar o Executivo. Queria parabenizar a Secretária Mary Brito por ter tido essa consciência de acatar essa necessidade de aumento de prazo para que as pessoas tenham condições mais uma vez de regularizar. Parabéns à todos envolvidos e Parabéns a todos Vereadores por

estarem engajado nesse quesito do aumento de prazo do Refis.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 302/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 302/2021 **aprovado em Redação Final**. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--